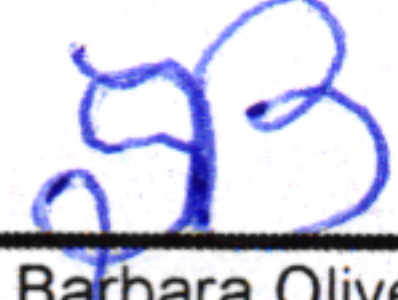




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 275/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

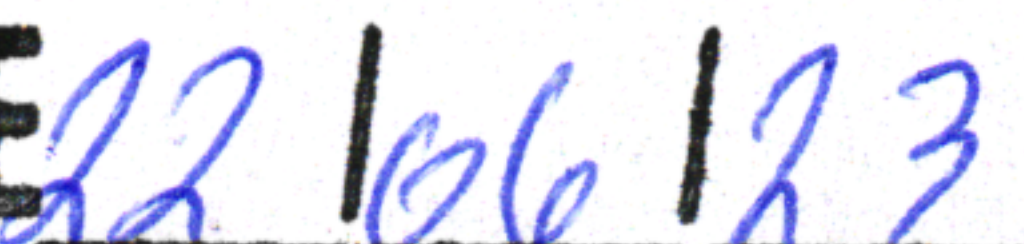
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Francisco Eleilton da Silva**, portador do C.P.F. nº 467.472.142-34 e matrícula funcional nº 016617, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/07/2021 a 31/08/2022.**

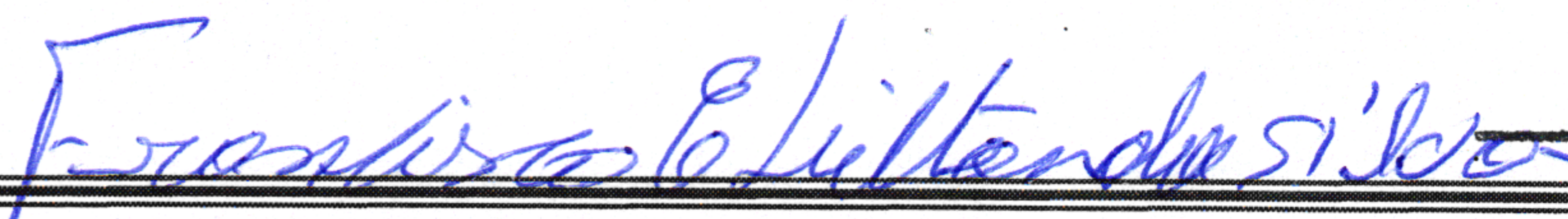
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/06/2023, às 10h25 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 275/2023 – SEMAD, DE 20/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 1º/07 a 30/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Francisco Eleilton da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/07/2021 a 31/08/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de junho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ofício 02/2023 – FES

Ilmo. Senhor.

JOSE WILKER MUNIZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

RECEBIDO
15/06/23 11:30
Delia Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

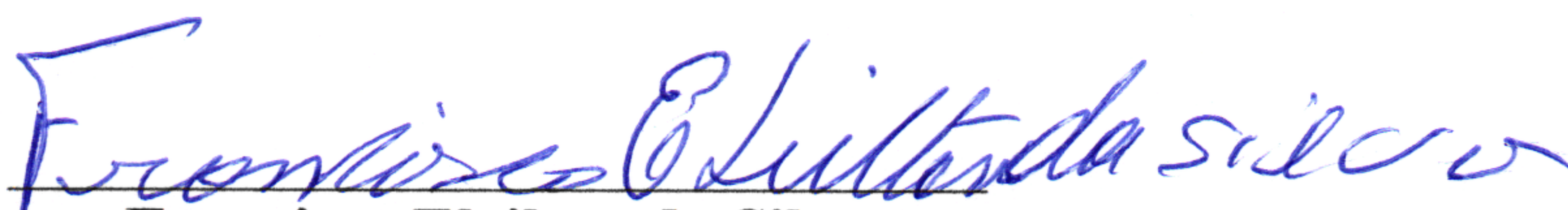
Presado Senhor,

Eu, **Francisco Eleilton da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Comandante Vicente de Paula, 803 / serrinha / Redenção – PA, servidor público municipal, efetivo no cargo de **Auxiliar de Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, apresento – me perante a digna presença de vossa senhoria para requerer o que segue:

Solicito o gozo e o respectivo pagamento de 1/3 de férias referentes ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 31/08/2022 a serem gozadas de 01/07/2023 a 31/07/2023.

Desde já agradeço de forma antecipada vossa atenção e colaboração.

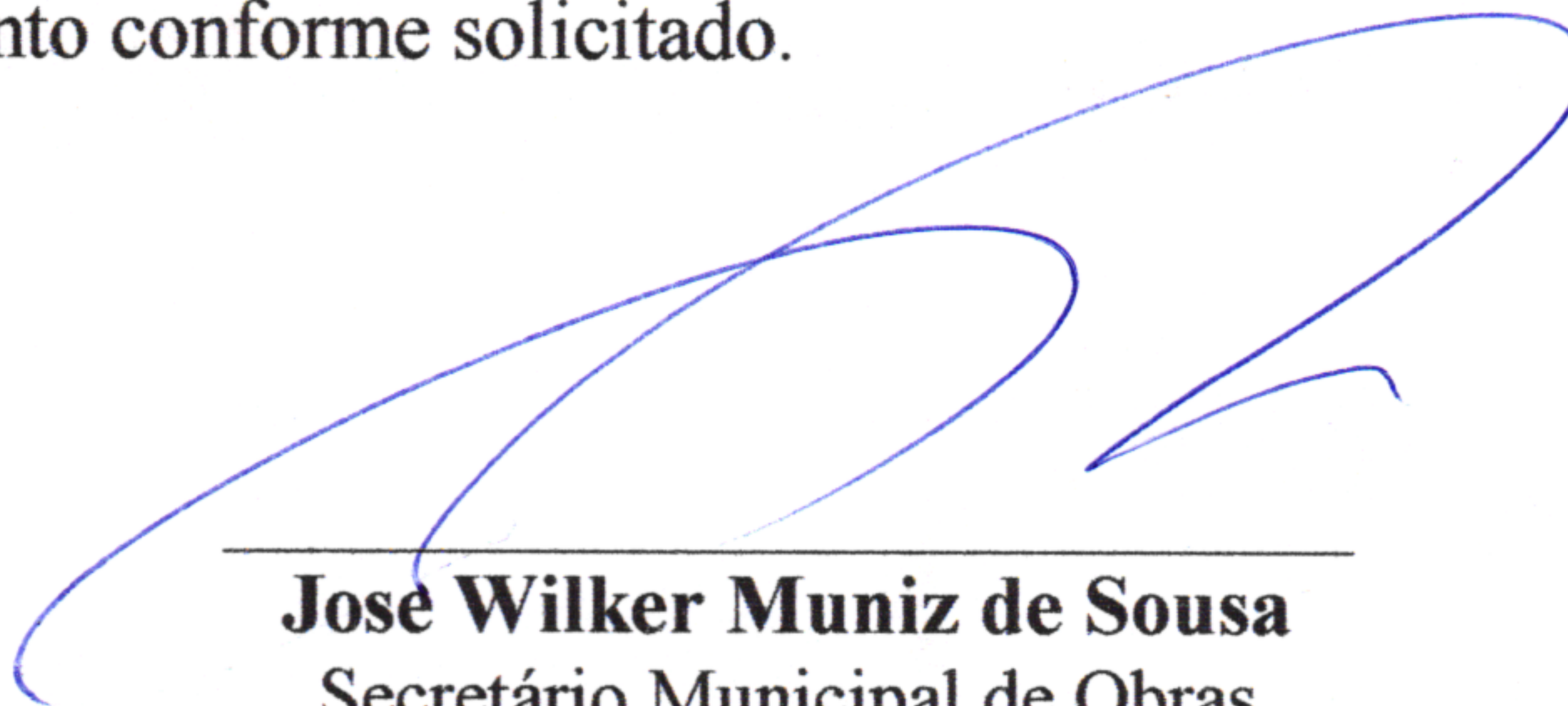
Redenção – PA, 29 de Maio de 2023.



Francisco Eleilton da Silva

Auxiliar de Mecânico

DEFIRO o pedido e solicito ao Departamento de Recursos Humanos que faça constar em folha de pagamento conforme solicitado.



José Wilker Muniz de Sousa

Secretário Municipal de Obras

e Infraestrutura Urbana

Decreto Nº 002/2021 - GPM